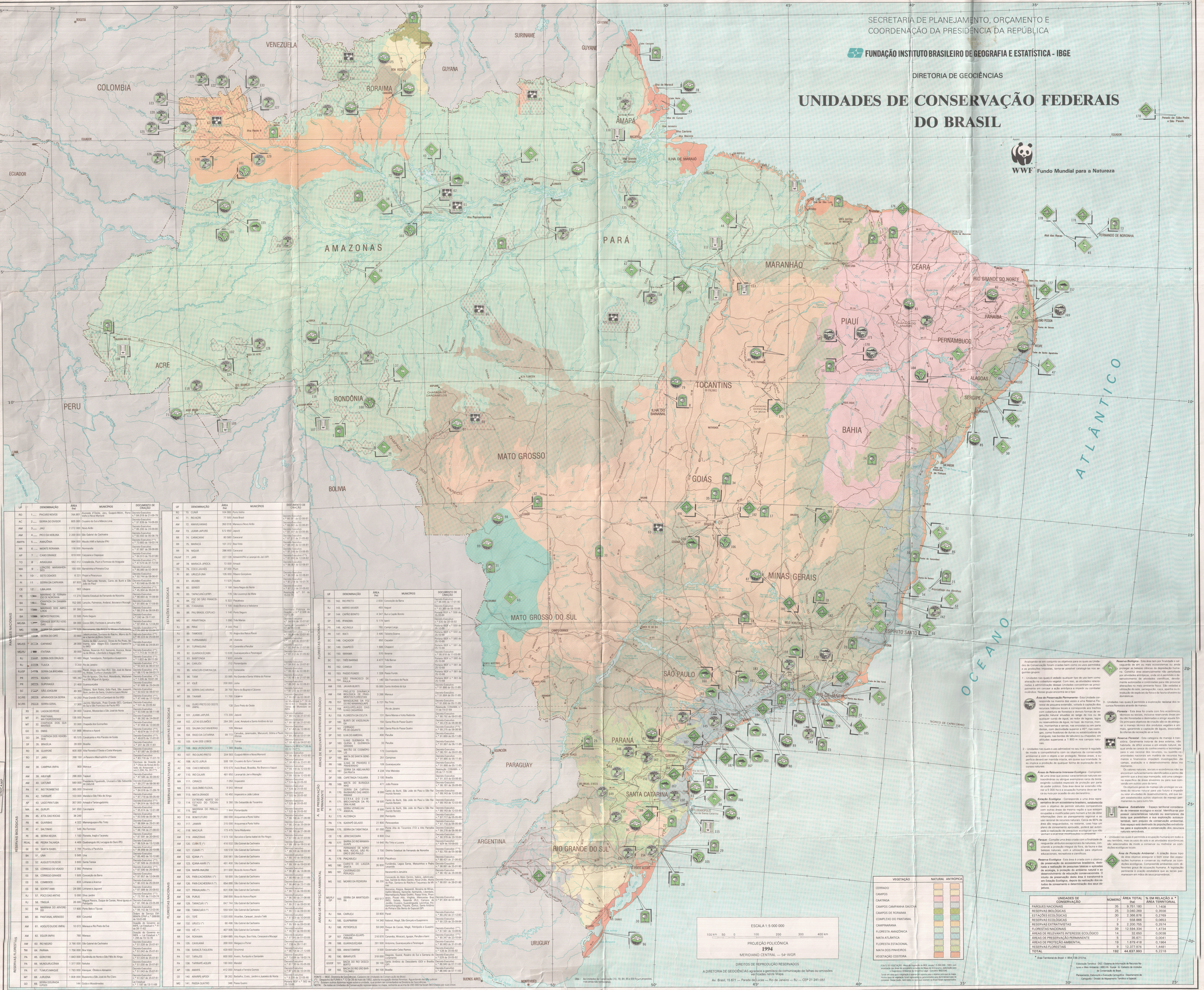


UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO BRASIL



Fundo Mundial para a Natureza



UF	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIOS	DOCUMENTO DE CRIAÇÃO
RO	1. PARQUE NACIONAL	764.801	Aracaju, Aracaju, Jari, Guajará-Mirim, Porto Velho, São José do Rio Preto	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AC	2. SERRA DO DIVISOR	656.000	Cruzeiro do Sul, Rio Mucuri, Lina	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AM	3. JARU	2.272.000	Novo Aripuanã	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AM	4. PROTO NEBULA	2.200.000	São Gabriel de Cachoeira	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AM	5. AMAZÔNIA	984.000	Maués (AM) e Itaituba (PA)	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
RR	6. MONTE ROSEIRA	116.000	Nordeste	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AP	7. CAIO ORANGE	618.000	Calçoene e Chapão	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
TO	8. ANAGUARA	582.312	Catalândia, Pium e Formosa do Araguaia	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
MA	9. LENÇÓIS MARANHENSES	155.000	Barcelina e Pimenta City	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PI	10. SETI CIDADES	6.221	Pratânia e Parnaíba	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PI	11. SERRA DA CAPIVARA	97.933	882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
CE	12. UMACU	593	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PE	13. MANGUE DE FERNÃO DO MONTE	11.275	Oeste do Estádio de Fernando de Noronha	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	14. TRAJA	160.000	Luzânia, Pimenta, Andaraí, Sincora e Mucuri	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	15. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	16. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	17. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	18. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	19. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	20. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	21. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	22. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	23. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	24. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	25. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	26. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	27. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	28. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	29. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	30. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	31. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	32. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	33. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	34. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	35. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	36. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	37. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	38. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	39. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	40. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	41. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	42. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	43. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	44. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	45. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	46. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	47. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	48. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	49. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	50. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	51. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	52. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	53. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	54. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	55. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	56. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	57. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	58. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	59. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	60. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	61. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	62. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	63. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	64. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	65. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	66. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	67. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	68. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	69. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	70. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	71. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	72. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	73. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	74. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	75. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	76. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	77. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	78. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	79. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	80. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	81. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	82. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	83. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	84. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	85. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	86. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	87. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	88. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	89. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	90. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	91. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	92. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	93. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	94. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	95. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	96. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	97. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	98. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	99. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	100. MANGUE DO ABO	1.000	União	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79

UF	DENOMINAÇÃO	ÁREA Km²	MUNICÍPIOS	DOCUMENTO DE CRIAÇÃO
ES	142. RIOPIRETO	2.830	Conceição da Barra	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
RJ	143. MARIANO BAIÃO	43	Itaguaçu	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
BA	144. GARFÓ BENITO	4.347	Barra e Santa Bárbara	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
MS	145. PARANÁ	5.179	Paraná	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PA	146. AÇUÍGLA	75	Canali Langa	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PA	147. MATO DE SÃO FRANCISCO	3.495	Matucana	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SC	148. CASADOR	850	Casador	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SC	149. CHAPICÓ	1.698	Chapicó	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SC	150. BIRAMA	30	Birama	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SC	151. TRES BARBAS	4.477	Tres Barbas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
RS	152. CANELA	550	Canela	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
RS	153. PASSO FUNDO	1.328	Passo Fundo	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
RS	154. SÃO FRANCISCO DE PAULA	1.140	São Francisco de Paula	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AM	155. JAVARI-BURITI	15.000	Santo Antônio do Rio Negro	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
AM	156. MATO DE SÃO FRANCISCO	3.288	Matucana	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PA	157. MANEJALZA DA ROÇA DO MANEJALZA	5.727	Roça do Manejálza	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
RJ	158. ARQUIPELAGO DAS ILHAS GUARUÁ	10	Rio de Janeiro	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PA	159. FLORESTA DA CACITA	131	Barragem Nova Friburgo	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SP	160. BARRAGEM DE VASSOURAS	150	Santa Rita do Passa Quatro	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SP	161. PEDREIRA	1.000	Santa Rita do Passa Quatro	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SP	162. ILHA DO AMARAL	600	Paraná	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SP	163. QUARACI DE PAULA	33	Paraná	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SP	164. MATO DE COCÓ	173	Cocó	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SP	165. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	166. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
SC	167. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	168. CATEQUÊTA-TAQUARA	2.100	Bela Vista	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	169. MATO DE SÃO FRANCISCO	474	Paraná	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	170. MATO DE SANTA CRUZ	10	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	171. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	172. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	173. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	174. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	175. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	176. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	177. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	178. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	179. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	180. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	181. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	182. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	183. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	184. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	185. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	186. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	187. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	188. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	189. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	190. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	191. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	192. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	193. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	194. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	195. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	196. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	197. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	198. ILHA DE SÃO FRANCISCO	10	Guaracema	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	199. FLORESTA DA CACITA	4.234	Vitor Meireles	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79
PR	200. MATO DE SANTA CRUZ	21	Campinas	Decreto Federal nº 1.000, de 19-05-79

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

<